

LISTAGEM DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVERBAÇÃO DE:

ÁREA REMANESCENTE – Art. 213, II, §7 da Lei 6.015/73

- 1) Requerimento com qualificação completa dos proprietários, com a indicação do número da matrícula ou transcrição (número, livro e folhas) em que se encontra registrada a área remanescente, endereçado ao 3º Registro de Imóveis de Joinville, com a assinatura devidamente reconhecida por semelhança ou na presença de uma escrevente, no balcão de atendimento desta serventia
 - A qualificação completa compreende:
 - Quando for pessoa física: - nome completo (sem abreviações), nacionalidade, data de nascimento, filiação, estado civil (sendo casado, deverá informar o regime de bens e data do casamento, bem como a qualificação completa do cônjuge), existência ou não de união estável (se for o caso) com indicação da qualificação completa do convivente, profissão, RG, CPF e endereço residencial e eletrônico;
 - Quando for pessoa jurídica: Razão Social, CNPJ, sede social, endereço eletrônico, com a indicação da qualificação completa do representante legal da empresa (vide item acima);
 - Obs.1:** Para fins de comprovação da representação de pessoa jurídica, apresentar contrato social ou alteração contratual e certidão da junta comercial ou de breve relato (90 dias). Caso o requerente seja representado por procurador, deverá ser apresentada certidão ou fotocópia autenticada que comprove poderes para tanto (se instrumento público) ou a original de instrumento particular de mandato, com assinatura reconhecida por autenticidade;
 - Obs.2:** Deverá ser mencionado no requerimento os dados da procuração/substabelecimento (data de lavratura, n.º do livro e folhas, bem como o nome do tabelionato que lavrou - Cidade/Estado);
- 2) Planta, memorial descritivo e ART/RRT, devidamente assinados pelos proprietários e responsável técnico;
 - Obs.1:** Devem estar mencionadas no mapa as matrículas ou transcrições e circunscrição de origem dos imóveis confrontantes;
 - Obs.2:** Poderão ser utilizadas fotocópias autenticadas pela serventia, dos documentos aqui arquivados, quando a área remanescente já estiver sido descrita no mapa e memorial descritivo apresentados para a realização do registro/averbação do desmembramento/loteamento;
 - Obs.3:** Havendo edificação, a mesma deve ser mencionada no memorial descritivo e mapa, com indicação do número, área e tipo;
 - Obs.4:** A ART/RRT deve estar acompanhada do comprovante de pagamento legível ou espelho;
- 3) Declaração de valor do imóvel, de acordo com o valor atual de mercado;

- 4) Certidão de atuais confrontantes, se estes estiverem divergindo dos confrontantes constantes nos documentos arquivados nesta serventia;

Obs.: Se os confrontantes divergirem dos constantes nos documentos de arquivo, deverá ser apresentado também requerimento para averbação da qualificação do imóvel (atuais confrontantes), sendo que o requerimento deverá atender os requisitos já elencados no item 1 acima.

OBSERVAÇÕES:

- ❖ Se a descrição da área remanescente já tiver descrita na matrícula ou transcrição do imóvel, apresentar apenas requerimento solicitando abertura da matrícula desta área.

IMPORTANTE: A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como parâmetro genérico, podendo ser necessário solicitar outros documentos para análise e posterior registro.